

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº. 001/2017

SIRLEI DE AZEVEDO CANCI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que está dispensando a licitação para contratação da empresa EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA – ME, CNPJ nº. 03.514.708/0001-59, para fornecer espaço publicitário em jornal de circulação regional, para publicações de atos oficiais, administrativos, avisos de licitações, Leis, Decretos, Editais, Portarias, Resoluções, anúncios de serviços, campanhas educativas e sociais, notas e textos institucionais de caráter informativo, educativo, e/ou de orientação social, eventos, seminários e outros de interesse público, com no mínimo 3 (três) publicações mensais pelo valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por mês. Esta dispensa de licitação é ratificada e publicada para sua eficácia.

Taquaruçu do Sul – RS, 05 de maio de 2017. SIRLEI DE AZEVEDO CANCI, Presidente da Câmara.